

Livro N.º 44**ATA N.º 7/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 2017.**

No dia seis de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e dezanove mil, seiscentos e noventa e um euros e treze cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Auditor Externo deste Município, Doutor José Alberto Lima, esteve presente no início da reunião de Câmara, a seu pedido, com o objetivo de informar o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores sobre a forma como desenvolveu o seu trabalho de auditoria às contas do exercício de 2016, no sentido de formar uma opinião sobre as mesmas, para ser traduzida na emissão da Certificação Legal das Contas.

Neste sentido, fez um resumo do trabalho desenvolvido em cada uma das áreas de atuação, assente num planeamento prévio e na execução do trabalho planeado, culminando no relato que irá ser presente aos vários órgãos do município.

O Senhor Presidente apresentou o seguinte voto de pesar:

Tendo falecido hoje, dia 6 de abril, o Senhor Joaquim Augusto Pereira de Sá Menezes, funcionário aposentado desta autarquia e antigo Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo do Douro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de profundo pesar.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração:

"Relativamente ao recente Despacho com o n.º 1774-C/2017, dimanado do Ministério da Agricultura, no qual se amplia o actual cadastro vitícola da região, que foi aprovado contra toda a lógica económica, tendo em conta que a Região produz nos actuais cerca de 45.000 hectares, à volta de 250.000 pipas anuais, das quais apenas se conseguem escoar cerca de 170.000 pipas, o excedente, cerca de 80.000 pipas, provoca um catastrófico efeito nos preços praticados, situação esta, que em parte, está na origem da actual crise e da ameaçadora inviabilidade económica a prazo, da Região.

Injustificadamente, só uma atitude irresponsável e uma forte dose de ignorância da realidade do Douro, poderiam levar um Secretário de Estado, ou Ministro da Agricultura, a aprovar uma autorização de uns inconcebíveis 150 hectares, num universo de 45.000!

Este Despacho absurdo e inexplicável, levantou de imediato reacções de repúdio por parte das Instituições que tratam e regulam estas matérias na Região, nomeadamente o próprio IVDP, o que não impediu contudo a sua aprovação!

As Autarquias do Douro, servem em primeiro lugar a economia da Região e o bem estar das suas populações (no caso absolutamente dependente da cultura da vinha e da produção de vinho), devendo chamar a si as principais responsabilidades em matérias concretas da Região e que já deram inclusivamente em tempos, valiosos e decisivos exemplos de determinação e de realizações concretas. A própria Casa do Douro, foi uma criação em grande parte, das Câmaras Municipais da Região.

Lamentavelmente, um desinteresse crescente e um afastamento gradual do poder autárquico em geral, nesta e noutras graves contingências que têm vitimado o Douro nas últimas dezenas de anos, não tem contribuído para a inversão do quadro de dificuldades da Região.

Caberia à Autarquia de S. João da Pesqueira, representativa do concelho maior produtor de vinho e que vive, praticamente desta monocultura que, na primeira das suas prioridades assumisse protagonismos e iniciativas no contexto da Região, com o objectivo de despertar e agregar as suas congéneres, no sentido de criar uma força que pudesse servir de tampão a este quadro de irresponsabilidade, que colocou a Região e os seus milhares de viticultores, num humilhante abandono dos poderes públicos e no estado calamitoso em que se encontra."

O Senhor Presidente da Câmara, tendo em consideração a declaração apresentada, informou que, também ele, mal recebeu essa informação, ficou extremamente preocupado com as possíveis consequências dessa decisão, tendo, por isso, transmitido de imediato a sua opinião a vários membros do governo e à Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), procurando-os sensibilizar para que não cometessem os mesmos erros do passado e cujas consequências são notórias na região.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, a este propósito, informou os presentes que, antes do início da reunião de Câmara, tinha conversado com o Senhor Presidente para que todos fossem informados

sobre a sua intervenção na última reunião de CIM Douro (29 de março), uma vez que tinha referido nessa reunião da CIM que levaria este assunto à próxima reunião de Câmara Municipal, comprometendo-se a entregar a Ata da reunião da CIM Douro a todos os membros logo que a mesma lhe fosse disponibilizada.

Assim sendo, referiu que para S. João da Pesqueira, porque é o maior produtor, porque tem essa responsabilidade e porque o vinho é o motor da economia do concelho, é fundamental salvaguardar os pequenos e médios agricultores, sendo que mais produção equivale a preços mais baixos.

Desta forma, fez uma intervenção na reunião da CIM Douro sobre este assunto e, nessa reunião, registou que era de extrema importância debater e tomar uma posição conjunta sobre esta matéria.

Informou que o Senhor Secretário de Estado não ouviu as entidades locais, tendo sido uma medida unilateral, considerando, por isso, que era necessário tomar uma posição muito clara sobre o assunto, sendo que S. João da Pesqueira iria levar um documento para ser deliberado na próxima reunião da CIM Douro, para, posteriormente, ser enviado para quem de direito, esperando que o referido Despacho venha a ser anulado.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu ter gostado de ouvir o Senhor Vice-Presidente, mas, no entanto, não ter ficado convencido com a sua resposta.

Referiu que os Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. mesmo sendo da "oposição" deram conta deste assunto e divulgaram-no no dia 26 de março, sendo que a maioria só reage depois dos outros reagirem. Informou, a título de exemplo, que a Federação Renovação do Douro e ele próprio a nível pessoal também já tinha reagido a esta decisão.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues lamentou que a "maioria" só hoje tenha reagido a esta situação e que aguarde pela CIM Douro para resolver a situação, entendendo que um contacto direto e imediato aos vários Presidentes de Câmara da região poderia agilizar o processo e melhorar a sua eficácia, uma vez que, com tantas demoras será tarde de mais para inverter esta decisão.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, referiu que aquilo que tinha para dizer estava dito e que estava sustentado na Ata da reunião da CIM Douro, conforme poderá ser verificado na respetiva Ata.

Referiu, também, que S. João da Pesqueira levantou a questão no local que entendeu apropriado e que o objetivo era tomar uma posição forte sobre o assunto, sendo que era através da CIM Douro que essa posição poderia ser mais eficaz, além de que, essa tomada de posição aconteceu no passado dia 29 de março, uma vez que a reunião da CIM Douro imediatamente a seguir à publicação do referido Despacho foi apenas naquela data.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues pediu uma maior reatividade da autarquia, uma vez que já se estão a tomar diligências para operacionalizar o Despacho.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro entende que aquilo que foi feito pela "maioria" nesta matéria não está mal, mas que foi pouco para aquilo que era necessário fazer.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, reiterou que era entendimento da "maioria" que fosse a CIM Douro a tomar uma posição conjunta, uma vez que assim teriam mais força do que isoladamente.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, em conclusão, que, logo que tiveram conhecimento desta situação, mesmo antes do Despacho ser publicado, tomaram uma série de diligências para perceber como poderiam anular esta decisão. Referiu, ainda, que não tem por hábito vir falar para as televisões e para os jornais para mostrar que está muito preocupado com os problemas, mesmo que depois não se faça nada junto das instâncias competentes para resolver as situações.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

103/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 6/2017, da reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE

A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-

104/CM/2017 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016:-

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Relativamente aos documentos de prestação de contas do exercício de 2016, o Senhor Presidente da Câmara entregou um documento escrito a todos os Vereadores, com o seguinte teor:

"Melhoria significativa nos principais indicadores orçamentais e económico-financeiros em relação ao exercício de 2015, com destaque para o Grau de Execução Orçamental (GEO) da Despesa, Receita e das GOP'S:

GEO das Receitas = 86,70%;

GEO das Despesas Correntes = 89,63%;

GEO das Despesas de Capital = 80,04%;

Taxa de Execução Anual das GOP'S = 81,86%;

Taxa de Execução Anual do PPI = 63,53%;

Taxa de Execução Anual do PAM = 90,07%;

Equilíbrio Orçamental Corrente = 891.019,69 €;

Endividamento Municipal (Dívida Total) = 7.411.536,55 €;

Compromissos transitados por pagar = 1.032.449,86 €.

O GEO de 2016 é o melhor dos últimos 7 anos, ou seja, desde o exercício de 2010.

A Receita Total Cobrada Líquida sofreu uma variação acumulada negativa, entre 2011 e 2016, de (980.355 €), ou seja, 8,8% - Devido à diminuição das Transferências do OE e Transição do Quadro Comunitário de Apoio.

Os compromissos assumidos no exercício totalizaram 10.106.519,14 € (menos 979.923 € do que em 2015).

No Orçamento aprovado, as Despesas Correntes totalizavam 7.283.175 €, tendo sido comprometidos 7.224.565 €, o que significa que não foi necessário canalizar recursos de Capital para fazer face a Despesas Correntes e que o Orçamento foi elaborado com um elevado grau de previsão e respeito pelas regras previsionais.

O município recebeu 1.050.768 € a título de Receitas de Capital e executou 2.480.068 € de Despesas de Capital, significando que executou mais 1.429.300 € em Despesas de Capital do que as verbas que arrecadou para o efeito. Obviamente que esta situação se deveu ao facto de se terem canalizado Receitas Correntes para Despesas de Capital.

Nos exercícios de 2015 e 2016 houve diminuição da despesa total, com reflexo numa diminuição considerável do total de compromissos assumidos e transitados por pagar.

As GOP'S do ano de 2016 atingiram, em termos anuais, uma execução de 81,9%, superior em 29,2% (ou 18,5 p.p) face ao exercício anterior.

As GOP'S representaram, em 2016, um total de 4.487.617 € de despesa executada, de destacar:

Funções Gerais - com 307.688,72 €, relativos principalmente à aquisição de equipamento e software informático (71.609,87,10 €) e Instalação e manutenção da rede wireless do concelho (65.724,15 €);

Funções Sociais, as subfunções que obtiveram maior execução foram:

"Serviços Auxiliares de Ensino" com uma execução de (744.188,36 €), onde se destacam os Transportes Escolares (408.958,72 €) e o Programa de Serviços de Refeições e Prolongamento de Horário (238.068,59 €);

"Cultura" com 684.820,44 €, destacando-se a promoção dos vários eventos concelhios e de diversas atividades culturais e recreativas regulares (296.080,75 € + 157.323,36 €), os subsídios a associações culturais, desportivas e recreativas (125.065,76 € + 49.865,48 €).

Funções Económicas, as subfunções que obtiveram maior execução foram:

"Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca" (341.410,84 €), com destaque para a Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2016 (232.333,35 €) e da pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (93.923,69 €);

"Transportes Rodoviários" (289.477,40 €), com realce para o investimento na pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (146.656,46 €);

"Industria e Energia" (114.630,88 €), sendo de acentuar os investimentos feitos na comparticipação na ampliação da rede de iluminação pública por parte de privados.

Outras Funções, realça-se as "Transferências entre Administrações", observando uma execução total de 801.612 €, sendo que 770.600 € são relativos a transferências para as freguesias.

O Ativo Líquido diminuiu 1,7% entre 2011 e 2016, ou seja, 692.892 € e as amortizações acumuladas aumentaram 10.183.795 €, significando que houve em grande medida uma reposição do Investimento do Município, tendo em consideração o valor das amortizações acumuladas.

O valor total do Passivo aumentou 58,3% entre 2011 e 2016. Esta situação está relacionada essencialmente com o reconhecimento de Proveitos diferidos relativos a subsídios ao investimento, que ascenderam ao valor acumulado de 3.012.134€ e com o reconhecimento e aumento do valor em dívida às Águas do Norte S.A.

O Passivo Exigível que corresponde a obrigações financeiras devidas a terceiros, sendo que este tipo de Passivo aumentou apenas 19,9% entre 2011 e 2016, tendo, entre 2015 e 2016, aumentado 3,0%, o que denota uma estabilização no crescimento do endividamento.

Do total de 3.168.597,43 € em dívida a Fornecedores conta corrente, 2.870.157,54 € referem-se a dívidas às Águas do Norte, significando que as dívidas a outros fornecedores conta corrente ascendiam, em 31/12/2016, a 298.439,89 €. Se considerarmos os fornecedores de imobilizado, as faturas em receção e conferência e outros credores, o total da dívida, excluindo o FAM, as Operações de Tesouraria e as relativas aos serviços de água e saneamento, ascendia, naquela data, a 590.433,24 €.

Comparativamente com o ano anterior, excluindo o FAM, as operações de tesouraria e as dívidas relativas aos serviços de água e saneamento, o município devia 572.373,53 €, significando um crescimento de 18.059,71 € do saldo em dívida entre os dois períodos, o que significa uma estabilização da dívida a fornecedores e outros credores, traduzida na manutenção do prazo médio de pagamentos (excluindo Águas do Norte):

PMP (31/12/2015) = 164 dias

PMP (31/12/2015) (excluindo Águas do Norte) = 40 dias

PMP (31/12/2016) = 209 dias

PMP (31/12/2016) (excluindo Águas do Norte) = 40 dias

Tendo em consideração a Dívida Total em 2016, verifica-se o cumprimento do limite resultante do exercício de 2015, fruto do aumento inferior a 20% da margem disponível, uma vez que a variação foi de 295.265,18 €, inferior ao limite de 891.074,8 €.

O total de Custos e Perdas apresentou uma tendência de crescimento até ao exercício de 2014, tendo estagnado nos exercícios de 2015 e 2016. A variação acumulada foi de 26,1% nesse período, sendo que em 2015 e 2016 o total de Custos e Perdas aumentou apenas 1,2%.

De realçar que foram reforçadas as Provisões para Clientes de Cobrança Dívida (Atrasos nos pagamentos da Água, Saneamento e Resíduos) no montante de 18.515,03€ e foram constituídas Provisões para Processos Judiciais em cursos no montante de 60.000€.

O total de Proveitos diminuiu consideravelmente entre 2011 e 2013 (-13,5%), tendo recuperado apenas 6,0% entre 2013 e 2016, perfazendo uma diminuição acumulada de 7,5% no período em análise.

Desta situação resultou um Resultado Líquido de -1.363.260,26 €, inferior em -139 142,65€ relativamente ao exercício anterior, mas refletindo, do lado da despesa, um elevado grau de prudência, traduzido pelo reforço e constituição de Provisões no montante de 78.515,03€ e pelo reconhecimento de todos os passivos com terceiros. De qualquer forma, do lado dos Proveitos e Ganhos, o município ficou penalizado com a diminuição do IMI, fruto da isenção automática para agregados com baixos rendimentos.

Em termos financeiros (Custos e Perdas) os gastos com o Pessoal, excluindo tarefas e avenças, diminuiu 7,8% no período em análise, sendo que, entre 2015 e 2016, o aumento foi de 4,9%. As razões para este aumento estão relacionadas com o fim das reduções remuneratórias e com o descongelamento dos subsídios de férias e de natal.

Em termos Orçamentais, o aumento da Despesa com Pessoal está maioritariamente relacionado com a passagem da rubrica 02 Aquisição de Bens e Serviços Correntes para a rubrica 01 Despesa com o Pessoal dos contratos de tarefa e avença. Mesmo assim, o peso da Despesa com Pessoal na Despesa Total é de 18,8%, tendo sido a média dos últimos 6 anos de 15,9%.

No entanto, a rubrica 02 Aquisição de Bens e Serviços Correntes diminuiu 4,1% entre 2015 e 2016.

Está apenas pendente a resolução da dívida às Águas do Norte, uma vez que as possibilidades legais de chegar a um acordo são:

Pagamento em 5 anos em conformidade com o OE – Sendo um prazo reduzido para a capacidade de tesouraria do município;

Recorrer a um mecanismo de recuperação financeira, por forma a transformar a dívida de curto-prazo em médio e longo prazo – No entanto, uma vez que a Dívida Total não atinge nem ultrapassa a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores não pode recorrer a este mecanismo.

Em suma, destaca-se uma melhoria significativa da maioria dos indicadores económicos e financeiros, em comparação com os exercícios anteriores, melhoria essa que vem sendo registada desde o exercício de 2015. Mesmo com a diminuição da Receita, quer por via das transferências do OE, quer por via da comparticipação de projetos de investimento, o município foi capaz de estabilizar a sua situação financeira nos últimos dois exercícios, mantendo e reforçando os apoios às famílias, às empresas e às várias instituições do concelho.

Relativamente ao Investimento, apesar de se ter canalizado Receita Corrente para Despesas de Capital, como foi referido anteriormente, a transição do Quadro Comunitário Portugal 2020, levou ao atraso no arranque de alguns investimentos de montante mais avultado, sendo, no entanto, de esperar que esta situação seja ultrapassada a curto-prazo, tendo em conta:

Elaboração da candidatura: "Construção do Museu de Arte sacra de S. João da Pesqueira", com o valor elegível de 1.241.862,88 €.

Elaboração da candidatura: "Construção do Centro de Interpretação de Centro Mártires em Paredes da Beira", com o valor elegível de 281.937,17 €;

Elaboração da candidatura "Miradouro – Promoção do Património Natural de S. João da Pesqueira, com o valor elegível de 17.477,30 €;

Aprovação e contratualização da candidatura: "Centro de Compostagem de Resíduos Verdes em S. João da Pesqueira", com um valor elegível aprovado de 252.292,30 €;

Aprovação e contratualização da candidatura: "Implementação de Eco-Ilhas na vila de S. João da Pesqueira", com um valor elegível aprovado de 699.894,60 €;

Aprovação e contratualização da candidatura: "Construção da ETAR para o aglomerado de Sarzedinho", com um valor elegível previsual de 338.251,17 €;

Aprovação da candidatura: "Construção da ETAR para o aglomerado de Casais do Douro", com um valor elegível previsual de 293.476,79€;

Aprovação da candidatura: "Construção de ETAR e EE para o Aglomerado de Riodades", com um valor elegível previsual de 581.745,24€;

Aprovação da candidatura de pré-qualificação a operações de acolhimento empresarial: "Requalificação e Expansão da Zona Empresarial de S. João da Pesqueira", no valor elegível de 669.800,00€;

Apresentação de candidaturas (danos provocados pelas intempéries em infraestruturas rodoviárias municipais) para efeitos de atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2016.

Por fim, de realçar, ainda:

Aprovação do "Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável" (PAMUS);

Aprovação da candidatura: "Plano de Ação de Regeneração Urbana" (PARU).

A aprovação do PAMUS, permitirá a construção de um Interface em S. João da Pesqueira, candidatura no montante de 267.477,46 €. O Interface consiste na criação de um espaço público único, onde ficará centralizado o sistema de transportes públicos, mais concretamente, um local para o seu estacionamento/concentração (autocarros, táxis e estacionamento) facilitando e agilizando toda a logística de quem chega e parte de S. João da Pesqueira. O espaço será adaptado para, caso se pretenda, ser criado um sistema de bicicletas partilhadas.

Em relação ao PARU, será de destacar a candidatura de requalificação do Largo do Convento (Largo da Feira), no valor de 335.684,03 €, podendo ainda vir a requalificar-se o Largo 25 de Abril (506.000,00 €), a Praça de Santa Maria (690.000,00 €) e a Rua da Devesa e respetiva zona envolvente (454.800,00€).

De destacar, também, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), sendo que este está em fase de conclusão, perspetivando-se a última reunião da Comissão Consultiva no mês de abril para efetuar as últimas correções e posterior envio da versão final para a Comissão de Coordenação Regional do Norte para se proceder à abertura do período de discussão pública."

Assim, colocada a proposta a votação, foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo movimento independente P.N.T. apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Atendendo a que votámos fundamentadamente, contra o Orçamento e G.O.O.P. de 2016, o mesmo acontecendo quanto às sucessivas alterações que tiveram lugar por exclusiva iniciativa da maioria, ao longo do exercício; atendendo a que o documento ora em análise (Conta de gerência) é eminentemente de natureza técnica.

Entendemos abstermo-nos quanto ao mesmo, porquanto, reitera-se, as divergências e reservas que manifestámos são prévias a este documento, (conta de gerência) e reportam-se efetivamente ao Orçamento e às G.O.P. de 2016 e nesses documentos, assumida e justificada e convictamente, o nosso sentido de voto foi contra as opções e prioridades aí plasmadas."

A-14 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-

105/CM/2017 – PROPOSTA SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS – COMPARTICIPAÇÃO DE CANDIDATURAS:-

Foi presente a informação 579/2017/GE, propondo a concessão de um apoio financeiro às juntas de freguesia que concorram a apoios para remodelação dos seus equipamentos e infraestruturas necessários a prossecução das suas atribuições.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à análise e deliberação da assembleia municipal a referida proposta de apoio, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

106/CM/2017 – N.º 72/2009, de Luis Manuel Ramos Pedreiro, no lugar de Espinho da União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter apresentado pedido de reformulação do projeto para construção de umas armazém.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 450/2017/DOPSU.

107/CM/2017 – N.º 10/2010, de Pesqueiramiga-Associação de Solidariedade Social, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a aprovação dos projetos de especialidade._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 468/2017/DOPSU._____

108/CM/2017 – N.º 13/2011, de Manuel Messias Nicolau Caldeira, na freguesia de Riodades. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a emissão do alvará de licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 466/2017/DOPSU._____

109/CM/2017 – N.º 34/2014, de Solar do Prado-Vitivinicultura, Agricultura e Agroturismo, Lda., na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projeto de decisão que conduz à caducidade do licenciamento por não ter sido requerido a aprovação dos projetos de especialidade._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo e nos termos da informação 467/2017/DOPSU._____

110/CM/2017 – N.º 48/2016, de Maria Luísa Fernandes do Nascimento, na União e Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 553/2017/DOPSU._____

111/CM/2017 – N.º 9/2017, de Virgínia de Jesus Costinha Gomes, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 462/2017/DOPSU._____

112/CM/2017 – N.º 10/2017, de Ana Cláudia Sousa Barreleiro, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 555/2017/DOPSU. _____

113/CM/2017 – N.º 22/2017, de Fábrica da Igreja da Freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projeto de reconstrução e ampliação de imóvel para construção de um centro interpretativo de Arte Sacra e Música Sacra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 551/2017/DOPSU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: _____

114/CM/2017 – N.º 1/2017, de Belchior dos Santos Cardoso, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico, sito no lugar de Combaro, da União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1096 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 700/19890713. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 480/2017/DOPSU. _____

115/CM/2017 – N.º 2/2017, de Clara Maria Carrilho Costa, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Requer destaque de parcela do prédio rústico, sito no lugar de rústico/urbano, da União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 710/460 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 461/19930519. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 614/2017/DOPSU. _____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

116/CM/2017 – PUBLICIDADE – ANULAÇÃO DE PROCESSO:-

Presente um requerimento de Fernando Vasques Esteves, com residência na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, solicitando o cancelamento do processo n.º 13/2006 respeitante à publicidade na viatura de matrícula 24-55-MR. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 346/2017/DAF-SEG. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-43.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

117/CM/2017 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente a infirmação 470/2017/DOMGU, propondo a aprovação do relatório final, contendo a ordenação das propostas avaliadas, bem como a respetiva adjudicação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar a empreitada à firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de 603.161,49 €, acrescido do valor do IVA à taxa em vigor, bem como notificar o adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação.

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

118/CM/2017 – ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL :-

Foi presente um requerimento de José Avelino Valadares solicitando a alteração do valor da renda mensal da habitação qua ocupa na Rua da Corredoura, n.º 5, da União da Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões.

Analisada a informação e os elementos dela constantes foi deliberado, por unanimidade, manter o valor da renda mensal da habitação.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

119/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA DA REALIZAÇÃO DOURO GRANFONDO 2017:-

Realizando-se no dia 7 de maio a 3.ª edição do Douro Granfondo e dada a necessidade de se proceder a alterações ao trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações:

- Estrada Municipal 504-3 – Tránsito proibido no sentido Várzea de Trevões – S. João da Pesqueira, entre as 10h00 e as 15h00, aproximadamente;_____
- Caminho Municipal 1121 – Tránsito proibido no sentido S. João da Pesqueira – Barragem da Valeira, entre as 10h30 e as 14h00;_____
- Avenida Marques de Soveral – Tránsito condicionado no sentido do Bairro do Convento – Rotunda da Câmara, entre as 11h00 e as 14h00._____

H-18 – FEIRANTES:-

120/CM/2017 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Sandra Maria da Silva Mendes Ferreira, com residência na freguesia e concelho de Moimenta da Beira, solicitando a

atribuição de um lugar de venda de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares, na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 230/2017/DAF-SEG.

I – SECRETARIA

I-2 – ENSINO:-

121/CM/2017 – BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2016/2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS BIO-SÓCIO ECONÓMICOS:-

Foi presente a informação 502/2017/GASEC, referente à atribuição de apoios bio-sócio económicos, para alunos do ensino superior público.

Deliberado, por unanimidade, atribuir o referido apoio aos seguintes alunos:

Eugénia Margarida Fidalgo Sousa;

Mauro André Santana Gomes;

Ricardo Miguel Mata Espanhol;

Vanda Sofia Queridinha Elias.

I-24 – SAÚDE:-

122/CM/2017 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e o Município de S. João da Pesqueira, com o objetivo de se proceder à colocação de uma cadeira de dentista na Unidade de Saúde de S. João da Pesqueira.

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, informou que este Protocolo resulta de um projeto piloto do qual fazem parte, além do Município de S. João da Pesqueira, os municípios de Tabuaço e Moimenta da Beira.

Acrescentou, ainda, que, aquando das negociações com a Administração Regional de Saúde do Norte, teve como uma das suas preocupações garantir que esta situação não iria criar concorrência desleal para as clínicas dentárias do concelho de S. João da Pesqueira, tendo-lhe sido garantido que não iria ser concorrente, mas, pelo contrário, iria criar hábitos de saúde oral em públicos que de outra forma nunca iriam ao dentista, canalizando-os para posterior tratamento nas clínicas existentes no concelho. A título de exemplo, referiu que o município disponha da medida cheque dentista, um apoio à saúde oral dos munícipes e que, mesmo assim, algumas pessoas não utilizavam.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou que tipo de público era abrangido por esta medida e que tipo de tratamentos iam ser realizados.

O Senhor Vice-Presidente informou que esta valência ia ser disponibilizada para toda a gente, desde que indicada pelo respetivo médico de família, sendo que seria feita uma triagem dos problemas, posterior reencaminhamento para o setor privado e o respetivo acompanhamento. _____

O Senhor Presidente da Câmara frisou que, na altura da negociação do protocolo, teve a preocupação de garantir que não se iria criar um serviço concorrencial ao dos privados, sendo que lhe foi dada a informação que neste serviço iria ser feita uma triagem por indicação do médico de família e que depois o utente decidiria se queria continuar com os tratamentos por sua livre iniciativa numa clínica à sua escolha. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu não lhe parecer mal esta medida, mas entende que devia haver uma maior preocupação com outros tipos de serviço, como por exemplo as urgências, não querendo que se sirvam destas iniciativas para virem defender que estão a fazer mais alguma coisa pelo Centro de Saúde, quando os principais problemas não são resolvidos. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

I-25 – PROTEÇÃO CIVIL/CEFF/PMIF/CDSR:-

123/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a candidatura para constituição de uma equipa de uma equipa de sapadores florestais ao abrigo do Despacho do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural n.º 2343-B/2017, de 21 de março. _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou se esta constituição de uma equipa de Sapadores tinha como objetivo substituir os funcionários da equipa existente ou se estavam perante uma segunda equipa de sapadores. _____

O Senhor Presidente informou que estavam abertas candidaturas para a constituição de equipas de Sapadores, sendo que o objetivo da candidatura era o de criar uma segunda equipa para o município. Além disso, referiu que, pelo facto de haver poucas equipas a constituir a nível nacional e pelo facto de o município de S. João da Pesqueira já ter uma equipa aprovada, não seria fácil conseguir esta aprovação, mas que, no entanto, iriam fazer tudo o que fosse possível para o efeito. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****124/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,